



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 74/2025

VEREADOR RAPHAEL AUGUSTO NARDO

**"CONSTRUÇÃO DE PATEO COBERTO
PARA A FROTA DE VEÍCULOS
MUNICIPAIS".**

Exma. Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul-SP,

CONSIDERANDO que o município possui grande frota de veículos automotores (Carros, Caminhões, Maquinas, Ônibus, etc...) e não possui local adequado para acomodação, causando insegurança e permitindo que a maioria deles sofram com a ação de intempéries, acelerando o processo de depreciação dos mesmos:

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CONSTRUÇÃO DE PATEO COBERTO PARA A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS.**

Ressalto que tal indicação é reiteração da indicação nº 02/2023, de 18 de fevereiro de 2023.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 24 de janeiro de 2025.

RAPHAEL AUGUSTO NARDO
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul-SP	
PROTOCOLADO Nº	103/2025
Data	12/02/25 11:54
Servidor	

Silvania Aparecida Garcia Marville
Controladora Interna